



AUTOR: VERA L. S. BOTTA FERRANTE
PROJETO DE LEI Nº 082/02
PROCESSO Nº 117/02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Quart
208

LEI Nº 5.838

De 25 de junho de 2002

Projeto de Lei nº 82/02

Autor: Vereadora Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante

Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate à Osteoporose e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de junho de 2002, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído a Semana Municipal de Prevenção e Combate à Osteoporose, que acontecerá todos os anos, na segunda quinzena do mês de maio.

Artigo 2º - Durante a Semana, o Município promoverá ampla divulgação das causas, sintomas e formas de prevenção e combate à osteoporose, mediante a realização de palestras, divulgação de material informativo e realização de cursos, objetivando orientar a população, especialmente as mulheres maiores de 40 (quarenta) anos, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

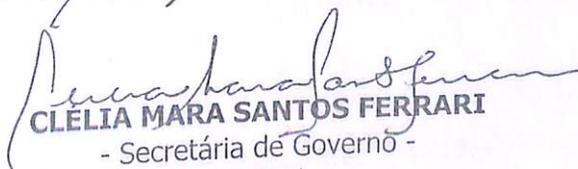
Artigo 3º - Para a execução do disposto nesta lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar convênios ou parcerias com entidades de iniciativa privada ou governamental.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2002 (dois mil e dois).


EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("RB").